

SALDANHA MARINHO

Saldanha Marinho conquista Selo Ouro e se destaca na alfabetização

O município de Saldanha Marinho celebra uma importante conquista na área da Educação: a obtenção do **Selo Ouro de Alfabetização**, reconhecimento que evidencia os avanços alcançados e a efetividade das práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino.

A certificação, concedida em âmbito nacional, destaca os municípios que atingem critérios rigorosos relacionados à qualidade do ensino, à equidade e à gestão educacional. O Selo Ouro representa o nível máximo da premiação, reafirmando o compromisso

da Administração Municipal e da Secretaria de Educação com a aprendizagem na idade certa.

O resultado é reflexo do trabalho contínuo de acompanhamento pedagógico, planejamento estratégico e dedicação dos profissionais da Educação, que atuam de forma integrada para assegurar o desenvolvimento das competências de leitura e escrita nos anos iniciais.

A conquista representa uma vitória coletiva, construída com o empenho da equipe diretiva, professores, equipe pedagógica, monitoras, estagiárias, funcionárias e das famílias, cuja participação é fundamental no processo educacional.

Com este reconhecimento, Saldanha Marinho reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade, fortalecendo políticas educacionais que promovem o desenvolvimento integral dos estudantes e consolidam bases sólidas para o futuro do município.

Fonte e foto: Rede Social da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho
Texto e Adaptação Jornal Opinião

**DE 497 MUNICÍPIOS GAÚCHOS, APENAS
19 RECEBERAM SENO OURO NA
ALFABETIZAÇÃO.
SALDANHA MARINHO ESTÁ ENTRE ELES**



Disponível no site:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada/pdf/MunicipalSeloOuro2.pdf>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

Lei Municipal nº 2.722/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit, e dá outras providências.

Volmar Telles do Amaral, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho, RS, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Superávit, no valor de R\$ 56.622,03 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e três centavos), na seguinte rubrica e especificação:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

04.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

04.02.15.451.0055.1055.1701.0000 Calcamento e Pavimentação

4430.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 56.622,03

Total: R\$ 56.622,03

FR – 2701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

CO – 0000 – Não se Aplica

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional aberto servirão de recurso FR – 2701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados CO – 0000 - Não se Aplica no valor de R\$ 56.622,03 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e três centavos).

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2026/2029 e na LDO-2026 do Município e na Lei do Orçamento de 2026.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Saldanha Marinho - RS, 13 de fevereiro de 2026

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Saldanha Marinho

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Saldanha Marinho, 13 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo: 03/2026

Inexigibilidade: 03/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho - CNPJ: 92.399.153/0001-71

Contratada: CTG Porteira Velha – CNPJ: 89.674.071/0001-83

Objeto: Parceria mediante termo de fomento entre o Município de Saldanha Marinho e o Centro de Tradições Gaúchas Porteira Velha, para contratação de instrutor de danças por meio do projeto PORTEIRA E TRADIÇÃO.

Preço: R\$ 50.000,00

Fundamento: Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, no Decreto Municipal nº 083/2017, Lei Municipal Nº 2.821/2026

Prazo: 03 de março até 31 de dezembro de 2026

Dotação Orçamentária:

07 Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo

07.03 Departamento de cultura e desporto

07.03.13.392.0053.2225.0500.0000 Atender as Subvenções Culturais

3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Volmar Telles do Amaral
Prefeito Municipal

Espaço do assinante:

Jornal Opinião disponibiliza publicações gratuitas

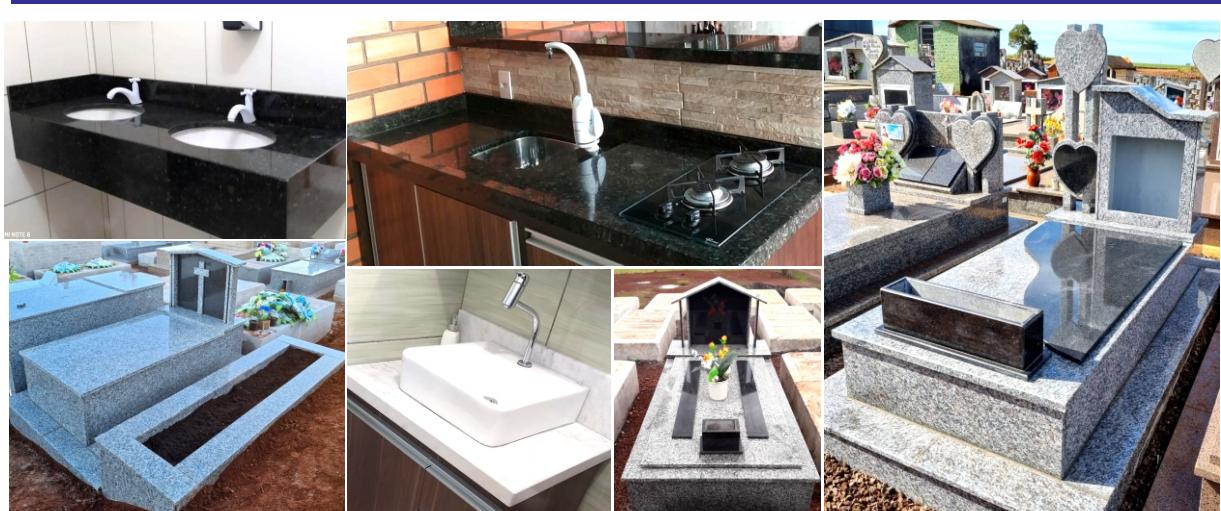
O Jornal Opinião disponibiliza, de forma gratuita para assinantes, espaço para publicação de fotos e homenagens em datas comemorativas (aniversário, nascimento, casamento, formaturas, entre outras), bem como curiosidades e anúncios em geral.

[Entre em contato e faça seu anúncio aqui!](#)

WhatsApp (55) 9 8426-6067 | Telefone (55) 3373-1118 | E-mail: jornal135@gmail.com

Serviços especializados

COZINHAS | ESCADAS | TÚMULOS | LETREIROS



Marmoraria
Irmãos Dahmer
Saldanha Marinho - RS
Realize o seu orçamento:
Telefone: (55) 996459538